



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2018

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito (13/08/2018), às nove horas (09:00), nas dependências da Prefeitura Municipal na sala de licitações, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação, apresentado em razão do certame licitatório na modalidade pregão, estilo presencial o qual tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos no acompanhamento e orientação à execução orçamentária, financeira e patrimonial, incluindo Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e Plano Plurianual – PPA, informações ao SIOPS, SIOPE, SICONFI, SADIPEM e outros que surgirem ou vierem a substituí-los e Prestação de Contas de Convênios Estaduais e Federais e do exercício financeiro ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.** Estavam presentes: o pregoeiro Renan Cesar Deziró, a equipe de apoio formada por Leonardo Rocha de Sene e André Vital dos Santos da Silva, nomeados pela portaria 141/2018, e a representante da empresa, sendo ela: a Sr. Nair Federovicz Mendes dos Santos, portadora do CPF: 366.478.969-53 do RG: 20464666, representante da empresa: NAIR FEDEROVICZ MENDES DOS SANTOS – SERVIÇOS CONTABEIS - ME , CNPJ: 17.569.670/0001-26, situada na Rua João Voltarelli, nº 37, centro, Califórnia, estado do Paraná, a qual apresentou os documentos exigidos para o credenciamento. Dando início ao certame o pregoeiro recebeu os envelopes da empresa credenciada, abrindo primeiramente os referentes às propostas de preços, sendo que a empresa NAIR FEDEROVICZ MENDES DOS SANTOS – SERVIÇOS CONTABEIS - ME apresentou proposta MENSAL de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) totalizando o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Em seguida foram abertos os envelopes referentes à habilitação da empresa, e a empresa NAIR FEDEROVICZ MENDES DOS SANTOS – SERVIÇOS CONTABEIS - ME estava com a documentação em conformidade com o edital. Por ser a única empresa que apresentou propostas, o pregoeiro partiu para negociação direta com a representante da empresa, visando uma oferta mais vantajosa, sendo assim a empresa manteve sua proposta sendo declarada vencedora. Não havendo interesse em apresentar recurso e não havendo mais nada a tratar, eu Leonardo Rocha de Sene, lavrei presente ata que lida e achada conforme vai assinada por mim e demais presentes.

Rio Bom – PR, 13 de agosto de 2018.

Renan Cesar Deziró

Leonardo Rocha de Sene

André Vital dos Santos da Silva

Nair Federovicz Mendes dos Santos